

LEI MUNICIPAL Nº 1109 DE 19/10/77
PROJETO DE LEI Nº 1124
“ OFICIALIZA A FEIRA AGRO-COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica oficializada a Feira Agro-Comercial e Industrial de São Sebastião do Paraíso, (FACISSP), cuja primeira inauguração será feita no dia 25 de Outubro do corrente, 156º Aniversário de Fundação de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 19 de Outubro de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.JOSE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE